



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

JOÃO AIRES MOREIRA MORA LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO: -----

TORNA PÚBLICO QUE SE REALIZA NO PRÓXIMO DIA 12 DE SETEMBRO, PELAS 10:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, UMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA QUAL CONSTARÁ A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

- PAOD -----

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART.º 46.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA (Duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos) -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO CARTÃO ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO AO ABRIGO DA AL.ª a) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----
- 2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – TERRENO COM A ÁREA DE 1.188 m2, SITA NO PINHAL DA LAMEIRA (QUINTA DO BONITO) AO ABRIGO DA AL.ª b) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----
- 3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE AO ABRIGO DA AL.ª a) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----
- 4 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, FEITA NOS TERMOS DA AL.ª e) DO N.º 1 DO ART.º 53 DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

NO CASO DE NÃO HAVER TEMPO DE TRATAR DE TODOS OS ASSUNTOS AGENDADOS NA DATA ATRÁS INDICADA, A SESSÃO TERÁ CONTINUAÇÃO EM DIAS ÚTEIS À MESMA HORA A INDICAR PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA. -----

ENTRONCAMENTO, 02 DE SETEMBRO DE 2009. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

JOÃO AIRES MOREIRA MORA LEITÃO